

Clipping **TJES**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

23 de abril de 2019

Equipe do Conselho Nacional de Justiça apresenta programa ao Governo do Estado

Representantes do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** se reuniram, na manhã desta segunda-feira (22), com o governador do Estado, Renato Casagrande, e instituições que compõem o sistema de Justiça capixaba para apresentar o programa Justiça Presente. O projeto, feito em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), visa neutralizar a crise do sistema prisional do País.

O programa foi apresentado pelo juiz auxiliar da Presidência do **CNJ** e coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF), Luiz Geraldo Sant'Ana Lanfredi. Segundo ele, o programa atua em diversas frentes e tem o objetivo de enfrentar os problemas do encarceramento excessivo com medidas mais eficazes.

Entre elas estão soluções como o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), a biometria e execução de documentos, centrais integradas de alternativas penais e centrais de monitoração eletrônica, aperfeiçoamento das audiências de custódia e cidadania dentro e fora dos presídios. Todas as ações são divididas por eixos estratégicos com a coordenação direta do **CNJ**.

O governador Renato Casagrande comemorou o desenvolvimento de ações para combater a superpopulação carcerária. Em janeiro deste ano, o Governo do Estado instituiu uma comissão com representantes de diferentes instituições para aprimorar a gestão do sistema prisional capixaba e reduzir o déficit de vagas nos presídios. Foram anunciados o sistema eletrônico de execução penal, a realização de audiências de custódia por videoconferência e a expansão do uso de tornozeleiras eletrônicas, além da abertura de mais 800 vagas no Complexo de Xuri.

"Precisamos pensar em tecnologias, deixando de ter um governo analógico. Podemos nos tornar referência para todo o País. É a primeira vez que, efetivamente, todas as instituições que envolvem o sistema prisional participam de uma força tarefa desta natureza. O desafio é grande e precisamos ter agilidade. Somente neste ano a previsão é de ingressar mais quatro mil pessoas ao sistema prisional. Não adianta apenas construir presídios. Estamos terminando a licitação de

um presídio que teve início no ano passado e ainda teremos mais dois anos de obras", afirmou.

O secretário de Estado da Justiça, Luiz Carlos Cruz, afirmou que a pasta será parceira do **CNJ** na consolidação das ações. "Precisamos avançar em diversos pontos para aprimorar a gestão do sistema penitenciário capixaba. Discutimos vários assuntos para esse avanço durante as reuniões da Comissão Interinstitucional criada no início deste ano, como a ampliação de penas alternativas, o levantamento do perfil da massa carcerária e a expansão dos programas de ressocialização", reforçou.

A reunião contou ainda com as presenças dos secretários de Estado, Álvaro Duboc (Economia e Planejamento) e Nara Borgo (Direitos Humanos); do presidente do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**, Sérgio Gama; da juíza de Direito, Gisele Souza de Oliveira, coordenadora das **Varas Criminais** e de Execuções Penais do **TJES**; e representantes do **Ministério Público, Defensoria Pública** Estadual, **Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/ES)** e **Defensoria Pública** da União (DPU).

Até a próxima terça-feira (23), equipes do **CNJ** farão visitas técnicas ao complexo de Viana para verificar a realização das audiências de custódia, a central de monitoramento eletrônico, além do **Escritório Social**.

Informações à Imprensa: Assessoria de Comunicação do Governo

Giovani Pagotto

(27) 98895-0843

Assessoria de Comunicação da Sejus

Sandra Dalton / Karla Secatto

(27) 3636-5732 / 99933-8195 / 98849-9664

imprensa@sejus.es.gov.br

Site: <https://www.es.gov.br/Noticia/equipe-do-conselho-nacional-de-justica-apresenta-programa-ao-governo-do-estado>

EX-GOVERNADOR ASSASSINADO

Audiência do caso Camata dura mais de sete horas

Oitivas seguem hoje, mas depoimento de uma testemunha de defesa pode ser remarcado

de **VINÍCIUS VALFRÉ**
vpereira@redgazeta.com.br

O primeiro dia da audiência de instrução do processo referente ao assassinato do ex-governador Gerson Camata teve sete horas de depoimentos. Todas as oito testemunhas de acusação foram ouvidas. Além delas, a ex-deputada federal Rita Camata, que chegou a ir às lágrimas durante o depoimento ao juiz Felipe Bertrand, da 1ª Vara Criminal de Vitória.

Marcos Venício Moreira

Andrade, 66 anos, ex-assessor de Camata, confessou o crime e está preso preventivamente. Marquinhos, como é conhecido, foi levado ao fórum, mas os próprios advogados o dispensaram.

Em depoimento, Rita Camata confirmou as informações dadas por ela à polícia, na fase do inquérito. Disse ter ouvido de pessoas próximas que Marcos pretendia matar o ex-governador por estar insatisfeito com um bloqueio judicial em suas contas, causado por decisão que o obrigou a pagar indenização por danos morais a Gerson Camata.

Formalmente, ela atua no processo como assistente de acusação e foi ouvida na condição de informante. "O depoimento dela foi doloroso, sofrido. Foi um dia difícil para ela", afirmou Renan Sales, um dos advogados de Rita. "O depoimento dela mostrou como as consequências do crime foram drásticas para a família", frisou Ludgero Liberato, outro advogado da família Camata.

A ex-deputada chegou ao fórum pela garagem, evitando a imprensa. Interlocutores disseram que ela conta cada um dos dias sem o marido e que ainda não consegue falar tranquila-



Rita Camata, de braços cruzados, espera elevador para ir a audiência em fórum

mente sobre o ocorrido.

Para os advogados da ex-deputada, os relatos das testemunhas demonstraram que o assassinato não foi resultado de discussão ríspida, mas de um crime premeditado.

A segunda parte da au-

diência, hoje, para oitiva das testemunhas de defesa, pode ser estendida por mais um dia. É que a defesa de Marcos Venício adiantou que uma das depoentes foi submetida a uma cirurgia e, portanto, não pode comparecer ao fórum.

O juiz poderá marcar uma nova data. Só depois dessa testemunha que o réu será ouvido.

Procurados para comentar o primeiro dia de audiências, os advogados de Marcos Venício preferiram não se manifestar.

Morte de Gerson Camata

AUDIÊNCIA, TESTEMUNHAS, FÓRUM CRIMINAL,
VITÓRIA, TJES, GERSON CAMATA

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/04/22/TVGAZETAAFGL>

OBOES-19.24.44-19.26.32-1555973613.mp4

Audiência do processo que envolve o assassinato do Ex Governador Gerson Camata

AUDIÊNCIA, FÓRUM, PROCESSO, EX
GOVERNADOR, GERSON CAMATA

Multimídia:

**[http://midia.smi.srv.br/audio/2019/04/22/RDIOCBNVITRIA
925FMES-16.04.41-16.08.53-1555963342.mp3](http://midia.smi.srv.br/audio/2019/04/22/RDIOCBNVITRIA
925FMES-16.04.41-16.08.53-1555963342.mp3)**

Justiça realiza primeira audiência de instrução sobre a morte de Gerson Camata

AUDIÊNCIA, INSTRUÇÃO, INVESTIGAÇÃO,
ASSASSINATO, EX GOVERNADOR, GERSOM
CAMATA, FÓRUM

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/04/22/TVVITRIARECOR>

[DES-19.01.58-19.03.41-1555972600.mp4](#)

Realizada primeira audiência do caso Gerson Camata

FÓRUM CRIMINAL VITÓRIA, AUDIÊNCIA, CASO,
GERSON CAMATA, TJES

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/04/22/TVCAPIXABABA>

NDES-18.54.04-18.56.43-1555972940.mp4

Primeiro dia da Audiência de instrução ao processo referente ao assassinato do ex-governador Gerson Camata chegou ao fim 20:40 da noite desta segunda- feira

VINÍCIUS VALFRER

TAG: EX- GOVERNADOR, TESTEMUNHAS, VIÚVA, JUIZ FELIPE BERTRAND, DEPOIMENTO, VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO, INFORMANTE, POLÍTICO, ASSASSINATO, EX-ASSESSOR, ACUSADO, TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO, TESTEMUNHAS DE DEFESA, JÚRI POPULAR

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2019/04/23/RDIOCBNVITRIA925FMES-09.55.24-09.58.59-1556039141.mp3>

Caso Camata: oito pessoas devem ser ouvidas hoje

EMERSON FERREIRA

TAG: RÉU, JÚRI POPULAR, AUDIÊNCIA, TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO, TESTEMUNHAS DE DEFESA, EX-GOVERNADOR, GERSON CAMATA, FÓRUM CRIMINAL, AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, ACUSADO, AÇÃO JUDICIAL, CRIME, TRIBUNAL POPULAR DO JURI , PROCESSO

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/04/23/TVVITRIARECOR-DES-07.58.39-08.03.45-1556026884.mp4>

Justiça ouve hoje novas testemunhas do assassinato do ex-governador- Parte 01

POLIANA ALVARENGA

TAG: FÓRUM CRIMINAL DE VITÓRIA, ASSASSINATO, TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO, TESTEMUNHAS DE DEFESA, ACUSADO, POLÍCIA, AÇÃO JUDICIAL, EX-GOVERNADOR, EX-ASSESSOR, JUIZ, BLOQUEIS JUDICIAIS, JUSTIÇA, MINISTÉRIO PÚBLICO

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/04/23/TVGAZETAAFGL>

OBOES-06.59.34-07.03.04-1556016740.mp4

Justiça ouve hoje novas testemunhas do assassinato do ex-governador- Parte 02

POLIANA ALVARENGA

TAG: FÓRUM CRIMINAL DE VITÓRIA, ASSASSINATO, TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO, TESTEMUNHAS DE DEFESA, ACUSADO, POLÍCIA, AÇÃO JUDICIAL, EX-GOVERNADOR, EX-ASSESSOR, JUIZ, BLOQUEIS JUDICIAIS, JUSTIÇA, MINISTÉRIO PÚBLICO

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/04/23/TVGAZETAAFGL>

OBOES-07.49.12-07.50.59-1556017850.mp4

Mulher de ex-governador assassinado presta depoimento emocionante

TAG: ASSASSINATO, EX-GOVERNADOR, VIÚVA, ACUSADO, AÇÃO JUDICIAL, AUDIÊNCIA, TESTEMUNHAS, VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, EX-ASSESSOR, JULGAMENTO PELO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI

Multimídia:

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/04/23/TVVITRIARECOR>
DES-13.17.40-13.20.48-1556041551.mp4**

PERDAS DA POUPANÇA

Bancos fazem mutirão para agilizar pagamento

Previsão é que mil que entraram na Justiça por prejuízos com planos econômicos vão receber até sexta. Ao todo, 25 mil têm direito

Caroline Freitas
Kayque Fabiano

A Federação Brasileira dos Bancos (Febraban) está promovendo um mutirão para agilizar o pagamento dos valores devidos aos poupadores que entraram na Justiça. Eles buscam reaver diferenças de correção da poupança, em função da mudança de indexador de cálculo dos rendimentos das cadernetas durante os planos econômicos Bresser (1987), Verão (1989) e Collor 2 (1991).

Cerca de 1.000 pessoas que entraram com ações individuais ou coletivas serão beneficiadas pelo feirão, realizado em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES), e que ocorrerá até sexta-feira, no Centro Avançado dos Juizados da Infância e da Juventude de Vitória.

Os atendimentos do mutirão são voltados apenas aos poupadores que vêm sendo contactados pelos bancos que aderiram à iniciativa. São eles: Banco do Brasil, Bradesco e Itaú Unibanco. Estima-se, entretanto, que cerca de 25 mil pessoas no Estado tenham direito às correções na poupança.

Os valores são calculados caso a caso, conforme o plano econômico vigente e o valor disponível em conta, por exemplo. E, segundo o economista Paulo Ribeiro, a forma com que o pagamento será feito também varia.

“Em casos onde o valor a receber é igual ou menor que R\$ 5 mil, o acerto é pago à vista, sem desconto. Quando o valor é superior a essa quantia, o pagamento é feito em até sete parcelas semestrais, com descontos de 8% a 19%”, explicou.

Mesmo com o desconto, negociar o valor é recomendável, destacou o também economista Marcelo Loyola. “Vale a pena para que o beneficiário receba logo o valor devido. O ideal, nesse caso, é aceitar a melhor proposta e já sair do feirão com o dinheiro na mão. Caso contrário, se continuar na Justiça, o valor pode demorar anos para sair. É uma oportunidade.”

Para verificar a possibilidade de aderir ao acordo, o poupador deverá ter tido ação na Justiça sobre os planos Bresser, Verão e Collor 2, e, ainda, tem de se cadastrar no portal www.pagamentodapoupanca.com.br, em que consta o passo a passo.

Os bancos farão a conferência dos dados e darão um parecer. Caso a resposta seja negativa, é possível solicitar uma nova análise.



MARCELO LOYOLA acredita que receber imediatamente é a melhor opção

ENTENDA

Herdeiros também têm direito

Acordo

> VALIDADO pelo STF em março de 2018, acordo diz respeito a ações na Justiça referentes às diferenças de correção da poupança, em função da mudança de indexador de cálculo dos rendimentos das cadernetas nos planos econômicos Bresser (1987), Verão (1989) e Collor 2 (1991).

quisitos, o poupador deverá ter tido ação na Justiça sobre os planos informados anteriormente.

> DEPOIS, deve se cadastrar no site www.pagamentodapoupanca.com.br.

> NO ESTADO, cerca de 25 mil têm direito ao ressarcimento.

Mutirão

> OCORRERÁ até sexta-feira, na rua Emilio Ferreira da Silva, 135, Santa Martha, Vitória.

> BANCO DO BRASIL, Bradesco e Itaú participarão. Os bancos fizeram um levantamento dos casos em que têm a documentação completa das contas dos poupadores e estão entrando em contato com os clientes para convidá-los a participar do mutirão.

> APENAS os clientes procurados pelos bancos podem participar.

> O POUPADOR deverá comparecer ao local com documento original de identificação com foto. O advogado deverá levar a carteira da OAB original, cópia de procuração com poderes para negociar, receber e dar quitação, comprovadamente juntada aos autos.

Quem tem direito a receber?

> POUPADORES ou herdeiros e sucessores que entraram com ação na Justiça referente às perdas da poupança dos planos econômicos mencionados anteriormente dentro dos seguintes prazos: ações individuais – até o prazo de 20 anos da edição de cada plano econômico; ações coletivas – até o prazo de 5 anos do trânsito em julgado da sentença coletiva.

> TAMBÉM têm direito os poupadores que tenham iniciado a execução da sentença coletiva até 31 de dezembro de 2016, desde que dentro do prazo de cinco anos após o trânsito em julgado da decisão favorável que permitiu a execução.

Como fazer para receber?

> O PRIMEIRO passo é saber se pode aderir ao acordo. Para atender os re-

Fonte: Febraban.

80% não receberam perdas com planos

Douglas Gavras

Quase um ano após a criação da plataforma para atendimento aos brasileiros prejudicados pelos planos econômicos das décadas de 1980 e 1990, oito em cada dez cadastrados ainda não receberam os valores devidos. Segundo associações de defesa dos poupadores, eles têm tido dificuldades com o sistema digital criado pelos bancos.

Um deles é o professor aposentado Euclides Rossignoli, de 80 anos, que teve as economias afetadas pelo Plano Verão, de 1989. Ele entrou na Justiça em 1993, por meio de uma ação coletiva do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), aderiu ao acordo no ano passado, mas ainda não recebeu. "Só espero receber logo", diz.

Ele estima ter cerca de R\$ 50 mil para receber do Banco do Brasil. "Mas até agora, nada. Sei que algumas pessoas já conseguiram, mas depende do banco.

A verdade é que a gente imaginava que essa novela iria acabar." No fim de maio do ano passado, os bancos colocaram no ar uma plataforma digital para que os poupadores pudessem aderir ao acordo, que prevê a compensação de perdas com os planos Bresser (1987), Verão (1989) e Collor 2 (1991).

O acordo previa que as adesões seriam feitas em série, segundo a idade dos poupadores.

O limite de adesão ao acordo era de dois anos, contados a partir da homologação pelo Supremo Tribunal Federal (**STF**), em março de 2018 - o prazo, portanto, termina no ano que vem.

Segundo a Federação Brasileira de Bancos (Febraban), até a metade de abril, 150.579 poupadores haviam se cadastrado na plataforma. Desse total, 31.602 receberam os valores devidos, 11.332 estão em análise pelos bancos e uma quantidade expressiva de poupadores iniciaram o cadastramento, mas não concluíram a adesão.

Desde janeiro passado, a Frente Brasileira dos Poupadores (Febrapo) já recebeu mais de 3 mil queixas de poupadores e advogados a respeito do funcionamento indevido da plataforma e do não cumprimento do acordo pelos bancos. "Isso prejudica o direito dos poupadores de serem ressarcidos pela forma inconstitucional como a poupança foi corrigida

no passado", diz o presidente da entidade, Estevan Pegoraro.

"Impressiona que os bancos, com a lucratividade e a estrutura que têm, tenham resultados tão pífios no processamento de dados de um acordo que eles firmaram", diz o advogado do Idec, Walter Moura. Segundo as entidades, com exceção de Caixa e Itaú, os demais bancos têm atrasado ou retido pagamentos.

Outro lado. A Advocacia Geral da União (AGU), intermediária do acordo, disse que as entidades responsáveis devem se manifestar.

Bradesco e Santander disseram que a Febraban falaria em nome deles. Segundo a Febraban, todos os bancos que aderiram ao acordo já realizaram pagamentos, pela plataforma ou negociações diretas.

A federação lembra que, em parceria com tribunais de justiça, tem realizado mutirões para agilizar o pagamento. Até março, 8.805 acordos foram fechados.

Sobre a plataforma digital, a entidade afirma que vem trabalhando, em parceria com a Febrapo e o Idec, para corrigir eventuais dificuldades.

Já o Banco do Brasil afirma ter fechado, até a metade de abril, mais de 6 mil acordos pela plataforma do poupador, com 5.658 pagamentos efetuados e 410 em fase de processamento.

Atualmente, há 1,2 mil propostas em análise. "O BB aguarda resposta do Idec para 874 propostas repassadas em março."

Longa espera

150,6 mil era o número de cadastrados na plataforma de atendimento aos poupadores que tiveram perdas com os planos dos anos 80 e 90

Notícias Relacionadas:

ISTO É - ON LINE

80% não receberam perdas com planos

ISTO É DINHEIRO - ON LINE

80% não receberam perdas com planos

VITÓRIA NEWS - ES

80% não receberam perdas com planos

AQUI NOTÍCIAS ONLINE - ES

80% não receberam perdas com planos

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Mulher compra celular e recebe caixa de achocolatado no ES

Uma mulher de Santa Maria de Jetibá , na região serrana do Espírito Santo, teve a desagradável surpresa de receber gato por lebre , tendo efetuado a compra online de um aparelho celular e recebido, no lugar do eletrônico, uma caixa de achocolatado. A consumidora, que ingressou com ação na Justiça, deverá receber indenização por danos morais no valor de R\$ 3 mil.

> Indenização de R\$ 50 mil para vendedor de cachorro-quente no ES

De acordo com informações do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)** , a consumidora comprovou a compra do aparelho, mas não deverá receber a restituição do valor pago, no total de R\$ 877,54, uma vez que recebeu estorno no cartão de crédito. Apesar disso, o dano moral se refere ao transtorno de ordem psicológica sentido por ela.

No processo, transcorrido na 1ª Vara do município, sob responsabilidade do juiz Marcelo Soares Gomes, foram réus a loja virtual que efetuou a venda do celular e a fabricante do produto, que sequer apresentou defesa judicial. A sentença para o caso foi publicada em Diário Oficial no dia 14 de março.

> Advogados são investigados por fraudes em processos por danos morais

Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/cidades/2019/04/mulher-compra-celular-e-recebe-caixa-de-achocolatado-no-es-1014177544.html>

Mulher será indenizada em R\$ 3 mil após comprar aparelho celular e recebe caixa de achocolatado (Folha Vitória)

Foto: Divulgação/TJES

Uma mulher de Santa Maria de Jetibá comprou um aparelho celular. Quando o produto chegou, ela abriu a caixa e se deparou com uma embalagem de achocolatado. A 1ª Vara da cidade condenou a loja onde a consumidora realizou a aquisição, além da fabricante do telefone.

O juiz verificou que a consumidora comprovou a aquisição do eletrônico, conforme documentos anexados ao processo. "O aparelho não fora entregue à parte autora, a qual recebeu em seu lugar uma caixa de achocolatado", analisou.

O pedido de indenização por danos morais foi compreendido pelo júri como transtorno de ordem psicológica causada à moça que comprou o aparelho celular. Assim, o valor concordado para a consumidora receber é de R\$ 3 mil.

A loja alegou que apenas intermediou a compra. Já a fabricante não contestou o caso. A mulher que realizou a compra pediu também a devolução do valor pago pelo aparelho celular, mas os juízes optaram por não ceder, já que houve estorno no cartão de crédito.

Uma mulher de Santa Maria de Jetibá comprou um aparelho celular. Quando o produto chegou, ela abriu a caixa e se deparou com uma embalagem de achocolatado. A 1ª Vara da cidade condenou a loja onde a consumidora realizou a aquisição, além da fabricante do telefone.

O juiz verificou que a consumidora comprovou a aquisição do eletrônico, conforme documentos anexados ao processo. "O aparelho não fora entregue à parte autora, a qual recebeu em seu lugar uma caixa de achocolatado", analisou.

O pedido de indenização por danos morais foi compreendido pelo júri como transtorno de ordem psicológica causada à moça que comprou o aparelho celular. Assim, o valor concordado para a consumidora receber é de R\$ 3 mil.

A loja alegou que apenas intermediou a compra. Já a

fabricante não contestou o caso. A mulher que realizou a compra pediu também a devolução do valor pago pelo aparelho celular, mas os juízes optaram por não ceder, já que houve estorno no cartão de crédito.

Site: <http://noticias.r7.com/cidades/folha-vitoria/mulher-sera-indenizada-em-r-3-mil-apos-comprar-aparelho-celular-e-recebe-caixa-de-achocolatado-22042019>

TJES - Consumidora que recebeu caixa de achocolatado no lugar de aparelho celular será indenizada

A 1ª Vara de Santa Maria de Jetibá condenou uma loja virtual (1ª requerida), e uma fabricante de produtos eletrônicos (2ª requerida), a indenizarem moralmente uma consumidora que comprou um aparelho celular e recebeu uma caixa de achocolatado, ao invés do produto adquirido.

A primeira ré do processo defendeu que não foi responsável pelos danos causados à autora, visto que apenas intermediou a compra e venda do celular. Em contrapartida, a fabricante não apresentou contestação aos fatos narrados na petição inicial, o que, segundo o julgador da ação, deixou clara a veracidade da narração autoral.

O juiz verificou que a consumidora comprovou a aquisição do eletrônico, conforme documentos anexados ao processo. Analisando detidamente os autos, extrai-se que a autora adquiriu perante a parte ré um aparelho celular, conforme restou comprovado por meio de documento. Da mesma forma, restou demonstrado que o aparelho não fora entregue à parte autora, a qual recebeu em seu lugar uma caixa de achocolatado, analisou.

O magistrado observou que o pedido formulado pela autora quanto à restituição do valor pago pelo aparelho celular não merece acolhimento, uma vez que a própria consumidora afirmou que recebeu o estorno em seu cartão de crédito.

Quanto ao pedido de indenização por danos morais, o julgador entendeu que houve transtorno de ordem psicológica causada à requerente, que recebeu uma caixa de achocolatado no lugar do produto adquirido virtualmente. Por isso, as requeridas foram condenadas a realizar o pagamento de indenização por dano moral no valor de R\$ 3 mil à autora.

Processo nº 0002090-81.2018.8.08.0056

Fonte: **Tribunal de Justiça do Estado** de Espírito Santo

Site:

http://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=443536

Juíza mantém prisão de policial acusado de matar jovem no natal

TAG: PRISÃO, JUSTIÇA, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, AUDIÊNCIA, FÓRUM DE VILA VELHA, POLICIAL, FESTA

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/04/23/TVVITRIARECOR>

DES-06.36.54-06.38.25-1556023100.mp4

TJES - Imobiliária não entrega apartamento na data estipulada e é condenada a indenizar compradores

Um casal comprou um apartamento em condomínio de Vila Velha enquanto o imóvel ainda estava em construção. Um ano depois, quando deveriam receber a unidade, eles descobriram que o local continuava interditado para obras. Em virtude disso, a imobiliária responsável pela construção foi condenada pela juíza da 6ª Vara Cível de Vila Velha a indenizar os clientes em mais de R\$14 mil pelos transtornos causados.

Santo

Site:

http://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=443535

Segundo os compradores, dois anos após a data de entrega prevista, as obras do imóvel ainda estavam em fase de acabamento. Eles tiveram de procurar outro local para morar e, conseqüentemente, arcar com mais uma despesa. O casal requereu na Justiça que a imobiliária restituísse integralmente o valor pago no apartamento e que eles fossem indenizados por danos materiais e morais.

Em sua defesa, a empresa de construção alegou que os imóveis inacabados se deram por inadimplemento das taxas e quotas extraordinárias necessárias.

A juíza verificou que as construções foram paralisadas e só retornaram após os condôminos se organizarem com intuito de finalizar as obras. A magistrada também confirmou nos autos do processo que a conclusão dos trabalhos não ocorreu na data prevista e que não houve nenhum evento que justificasse a quebra do contrato por parte da empresa.

O atraso em questão se deu de forma injustificada, restando, portanto, patenteado o descumprimento da avença, impondo-se de plano a responsabilização da ré pelos prejuízos ocasionados, ressaltou.

Diante do apresentado, a magistrada sentenciou a imobiliária a restituir todas as parcelas quitadas pelos clientes, corrigidas monetariamente, bem como indenizar em R\$ 9.340,00 a títulos de danos materiais, referentes aos aluguéis que o casal teve de pagar quando tiveram de procurar outro local para residir. Além disso, a juíza sentenciou a empresa a indenizar os compradores em R\$5 mil a título de danos morais.

Processo nº 0035876-58.2013.8.08.0035

Fonte: **Tribunal de Justiça do Estado** de Espírito

TJES - Mulher atropelada por motorista alcoolizado deve receber indenização por danos morais

Uma moradora de Marechal Floriano deve ser indenizada em R\$9 mil após ter sido atropelada por um veículo de passeio, conduzido por C.M.C. Além de estar alcoolizado, o motorista fugiu do local do acidente sem prestar atendimento à vítima. A decisão é da Vara Única do município.

De acordo com a autora da ação, o condutor do veículo estava dirigindo em uma velocidade acima do permitido no local. Como consequência do acidente, a vítima precisou passar por cirurgia para corrigir um trauma na região cervical e teve perda da sua mobilidade durante 90 dias.

Em sua defesa, o motorista confirmou que foi o responsável pelo atropelamento, mas alegou que a mulher teria entrado inesperadamente na via, o que não foi comprovado nos autos da ação. O réu também justificou ter fugido do local do acidente por medo de ser linchado por populares.

Durante o processo, a embriaguez do réu no acidente foi comprovada através de exame de alcoolemia e por uma testemunha que informou sobre o odor etílico dele. Em depoimento, um depoente também afirmou que a estrada do acidente é de chão batido e, por isso, a visibilidade dos motoristas é reduzida pela poeira que os carros levantam.

Diante do apresentado, o juiz condenou C.M.C. ao pagamento de R\$9 mil, a título de danos morais. Todavia, o magistrado negou à autora da ação o pagamento de indenização referente a danos estéticos, diante da ausência de provas acerca de cicatrizes advindas de procedimentos cirúrgicos.

Ao julgar o caso, o magistrado levou em consideração a imprudência por parte do motorista. [O condutor] dirigiu veículo automotor sob efeito de bebidas alcoólicas, tendo ainda desprezado os cuidados mínimos para transitar naquela via, o que se agrava pelas suas declarações de visibilidade prejudicada pela suspensão de poeira causado pelo carro anterior ao seu. Acresça-se ainda o fato de o mesmo não ter prestado socorro à vítima, ressaltou o juiz.

Processo nº 0000912-42.2014.8.08.0055

Fonte: **Tribunal de Justiça do Estado** de Espírito Santo

Site:

http://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=443537

TJES - Negada indenização a estudante impedido de utilizar ônibus por falta de crédito em passe escolar

O 1º **Juizado Especial Cível**, Criminal e da Fazenda Pública de Aracruz negou pedido ajuizado por um estudante, representado por seu genitor, que foi impedido de utilizar um transporte rodoviário devido à falta de créditos em passe escolar.

O autor disse que utilizaria o ônibus para ir à escola e, no momento em que o cartão de passe foi recusado pelo aparelho que libera a roleta, uma funcionária que presenciou a cena agiu de forma ríspida e grosseira, o que lhe causou vergonha, visto que para utilizar o serviço o autor precisou de ajuda financeira de outros passageiros do transporte.

O primeiro réu da ação, o município de Aracruz, defendeu sua ilegitimidade quanto à sua responsabilidade de indenizar o estudante. Na contestação apresentada, o requerido alegou ausência de elementos que comprovem a omissão do réu em face do ocorrido. Ainda, sustentou que o autor alterou a verdade dos fatos, pois naquele dia não haveria expediente escolar, portanto o cartão seria utilizado para fins diversos.

A segunda parte ré, a empresa rodoviária, defendeu que devido à falta de provas que confirmem a má prestação do serviço oferecido, o pedido formulado na petição autoral deve ser entendido como improcedente.

A juíza analisou que não foram produzidas provas suficientes para a comprovação do dano causado pela primeira parte ré. No caso dos autos, forçoso reconhecer que não se produziu prova bastante à pretendida responsabilização por danos morais, ao contrário, as provas dos autos comprovam a ausência de omissão estatal, pois, evidenciam que o ente público promoveu as contraprestações que lhe cabia, com a disponibilização de passe escolar gratuito a estudante, destacou a magistrada após examinar documentos juntados aos autos.

Quanto ao constrangimento proporcionado pelo tratamento da funcionária da segunda ré, a magistrada frisou que os autos não demonstraram quais ofensas foram proferidas pela cobradora.

Após esclarecimento dos fatos, a juíza entendeu que o autor ajuizou a presente ação com a finalidade de obter vantagem ilegal. Diante das provas acostadas e as narrativas apresentadas, não posso deixar de registrar que, a meu sentir, nitidamente o autor ajuizou a presente ação para o fim de obter vantagem ilegal, configurando conduta de manifesta má-fé, consistente na utilização do processo para conseguir objetivo ilegal a alterando a verdade dos fatos ao afirmar que em período escolar, foi impedido indevidamente de utilizar o transporte público, o que posteriormente foi comprovado pela requerida que não ocorreu, por se tratar de feriado nacional, relatou a magistrada em sua decisão, negando o pedido autoral.

Fonte: **Tribunal de Justiça do Estado** de Espírito Santo

Site:

http://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=443538

Caso Jamilly! Família ainda busca justiça para mulher espancada pelo companheiro

CASO JAMILLY, JUSTIÇA, FÓRUM CRIMINAL, NA SERRA, TJES

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/04/22/TVVITRIARECOR>

DES-18.05.38-18.08.53-1555971256.mp4

TJES promove encontro sobre entrega voluntária de recém-nascidos para adoção em Anchieta (Cidades)

Da Redação

(27) 3161-7050

O **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**, por meio da Central de Apoio Multidisciplinar de Guarapari, promove, no próximo dia 26 de abril (sexta-feira), o 1º Seminário sobre Entrega Voluntária. O evento acontece das 12h30 às 17 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Anchieta, situado à Rua Nancy Ramos Rosa, nº 95, em Portal de Anchieta.

Site: <https://www.portal27.com.br/tjes-promove-encontro-sobre-entrega-voluntaria-de-recem-nascidos-para-adocao-em-anchieta/>

Profissionais da rede de atenção socioassistencial e cuidado em saúde, assim como operadores do sistema de Justiça - juízes, promotores, defensores públicos, comissários de infância, servidores de cartório e equipes técnicas, estão convidados para o seminário.

A proposta do encontro é esclarecer que a entrega voluntária de recém-nascido para adoção é um ato legal, previsto no artigo 13, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/1990), que assegura o encaminhamento, sem constrangimento das gestantes que manifestem o interesse de entregar recém-nascidos para adoção ao Juizado da Infância e da Juventude. O programa "Entrega Voluntária" também foi regulamentado pelo Ato Normativo Conjunto 10/2016, do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**.

Segundo a assistente social Emilly Marques Tenorio, que compõe a equipe da Central de Apoio Multidisciplinar de Guarapari (CAM), "a entrega voluntária ainda é um dispositivo legal novo e pouco conhecido e que para sua implementação, resguardando tanto o direito da mulher quanto da criança, é necessária articulação de todos os sujeitos envolvidos na rede socioassistencial, de saúde e de justiça e, cada vez mais, percebemos a importância de realização de espaços informativos nas Comarcas do interior, além de intensificar a aproximação do judiciário junto à rede de serviços".

Serviço

Central de Apoio Multidisciplinar de Guarapari

| INVESTIGAÇÃO POLÊMICA |

SUPREMO PRECISA APARAR ARESTAS APÓS CENSURA

Ministros terão a primeira sessão depois do caso nesta semana

MAÍRA MENDONÇA

mendonca@redgazeta.com.br

A retirada da censura sobre a revista digital "Crusoe" e o site "O Antagonista" por parte do ministro Alexandre de Moraes não foi suficiente para apagar o incêndio criado no Supremo Tribunal Federal (STF) após a polêmica decisão de abrir um inquérito para investigar, sem o aval da Procuradoria-Geral da República, "fake news" e ataques à Corte.

Esta semana, pela primeira vez após o episódio, os 11 ministros se reunirão em sessão e as apostas sobre como será o encontro estão abertas. Irá a Suprema Corte se pronunciar sobre o caso ou o assunto ficará adormecido no plenário?

O inquérito em questão foi aberto "de ofício" pelo presidente da Corte, Dias Toffoli, e gerou, fora o debate jurídico, uma discussão sobre liberdade de expressão.

A reportagem que chegou a ser censurada citava o próprio Toffoli, com o apelido de "amigo do amigo do meu pai" em delação da Odebrecht no âmbito da Lava Jato. Para que a matéria seja discutida pelo plenário do STF é preciso que o próprio presidente da Corte a coloque em pauta. Mas para Vitor Burgo, professor de Processo Civil da FDV, o silêncio é mais provável.

"É possível que se pautem um processo qualquer e que a sessão flua sem que o assunto desgaste agora um dos ministros. Isso já foi feito nas últimas crises", explica ele. No entanto, Burgo também pondera que o fato de o processo não estar em pauta não impede que os ministros troquem farpas entre si.

"O assunto pode vir à tona porque os ministros não se furtam a provocações no curso das sessões e já vimos isso muitas vezes. O minist-



Plenário do Supremo Tribunal Federal: ministros estão no centro de debate sobre liberdade de expressão

tro Marco Aurélio Mello é um dos que nunca se furtam a falar", diz o professor Marco Aurélio, inclusive, já criticou publicamente o inquérito aberto por Toffoli.

Para Burgo, no entanto, colocar um ponto final no assunto é fundamental para que a Corte contenha a crise interna que se alastra. "Seria ótimo se o tribunal conseguisse dar fim a esse inquérito que persiste e que não é um inquérito na realidade. Só podemos chamar de inquérito aquilo que é enviado pelo Ministério Público ou por autoridade policial. A resposta adequada, correta e republicana seria essa. Mas é também um movimento delicado, pois exporia os dois ministros envolvidos".

Para o professor de Direito Constitucional da Ufes Ricardo Gueiros, o fato de o

Não pode haver um racha no STF, com posições tão distintas, sobretudo diante de um tema que traz efeitos para a democracia"

VITOR BURGO PROFESSOR

STF estar no centro das atenções é preocupante. "Antes as decisões do Supremo eram notícia. Agora ele próprio passou a ser a notícia", pontua.

PASSIVO

Nesse sentido, Gueiros aponta que um certo recuo do Tribunal é importante para fortalecer a instituição. "O STF precisa ser mais pas-

sivo, ser ativo somente quando a Constituição o permite. O Poder Judiciário deve ser provocado para atuar e, por isso, deve ser passivo. No momento em que ele se autoprovoça, gera-se um problema", justifica o professor, que também aposta no silêncio dos ministros na sessão vindoura: "Como a censura foi revogada, a decisão deixou de ser urgente. Eles devem esperar, até mesmo para que essa celexuma criada seja reduzida", afirma.

MONOCRÁTICOS

Segundo o cientista político e pesquisador da FGV-SP Humberto Dantas, a quantidade de decisões monocráticas — por apenas um ministro — tomadas pelo Supremo acerca de assuntos importantes mostra uma dificul-

dade clara de se trabalhar em conjunto, em unidade.

"Os ministros são muito vaidosos e têm pouco espírito de corpo. É por isso que eu acho que devemos sempre questionar a Suprema Corte por meio de todas as instâncias para que, talvez, consigamos tentar colocar o país nos eixos", argumenta.

Quanto ao futuro da relação entre o STF e o Ministério Público Federal, Vitor Burgo volta a dizer: tudo dependerá da reação do Supremo. "Embora a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, tenha sido sempre cautelosa, essa relação pode se desgastar se o inquérito for mantido. As pessoas acham que o STF, por ser a mais alta Corte, não deveria obedecer ao MPF. Mas não é questão de obediência e sim de competência".

Toffoli diz que relação com MPF continua boa

Pressionada a apresentar recurso contra o inquérito aberto pelo Supremo Tribunal Federal (STF) para investigar ataques à Corte, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, reuniu-se ontem com o presidente do tribunal, Dias Toffoli. O encontro não estava previsto na agenda de nenhum dos dois. Apesar da crise dos últimos dias, Toffoli disse, depois da reunião, que não há problema de relacionamento entre o STF e a Procuradoria-Geral da República (PGR).

"As relações sempre foram e continuam boas. Inclui-se as ações conjuntas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)", disse Toffoli, em menção aos órgãos também presididos por ele e por Dodge.

A interlocutores, Dodge deu declarações no mesmo sentido. Na última terça-feira, ela ordenou o arquivamento do inquérito aberto no STF para apurar ataques contra a Corte e seus integrantes.

No encontro, Dodge disse que ainda não definiu se vai recorrer da decisão de Moraes de não ter arquivado o inquérito. Caso opte pelo recurso, o assunto poderá ser julgado no plenário. Para tentar arrefecer a crise, Toffoli explicou à procuradora-geral que, ao fim das investigações, o Ministério Público será chamado a opinar. E que, se os investigados não tiverem foro especial, o caso será enviado à primeira instância. (Agência O Globo)

| INVESTIGAÇÃO POLÊMICA |

Moraes defende “honra” para manter inquérito

Ministro do Supremo ainda destacou que não apura críticas e sim ataques ao tribunal

LISBOA

▲ O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes justificou ontem a decisão de censurar a reportagem da revista digital “Crusoe” que faz menção ao presidente do STF, Dias Toffoli. Segundo a matéria, a defesa do empresário Marcelo Odebrecht juntou em um dos processos contra ele na Justiça Federal em Curitiba um documento no qual esclareceu que um personagem mencionado em e-mail, o “amigo do amigo do meu pai”, era Dias Toffoli, que, na época, era advogado-geral da União. Na mensagem, no entanto, não há menção a dinheiro ou a pagamentos de nenhuma espécie.

“Você não pode prejudicar a honra de uma pessoa quando há, como houve no caso, uma nota oficial da Procuradoria-Geral da República. A nota dizia que não tinha conhecimento de nenhum documento, que nenhum documento havia chegado a ela”, afirmou durante o VII Fórum Jurídico de Lisboa, evento organizado pelo Instituto Brasiliense de Di-



Ministro Alexandre de Moraes durante sessão do Supremo Tribunal Federal

reito Público (IDP) e a Fundação Getúlio Vargas (FGV). O documento descrito na reportagem, no entanto, era verídico.

Moraes salientou que a Suprema Corte optou por investigar atuações contra a instituição que tivessem o objetivo de desmoralizá-la. “O que se apura, o que se investiga não são críticas, não são ofensas. Até porque isso é muito pouco para que o Supremo precisasse investigar. O que se investiga são ameaças graves feitas, inclusive, na deep web”, argumentou. “É um verda-

“O que se investiga não são críticas, ofensas. Até porque isso é muito pouco para que o Supremo precisasse investigar. O que se investiga são ameaças, inclusive, na deep web”

ALEXANDRE DE MORAES
MINISTRO DO STF

deiro sistema que vem se montando para retirar credibilidade das instituições”, continuou.

O ministro também detalhou sua atuação no caso da reportagem censurada. “Assim que chegaram os documentos, eu requisitei imediatamente a cópia integral do inquérito. Assim que ele chegou e eu constatei a presença desse documento (o que cita Dias Toffoli), foi levantada a suspensão”, justificou.

O que vai ser investigado agora é o vazamento desse documento para a imprensa. “Como eu colo-

quei na minha decisão, ou foi um exercício de futurologia da matéria, dizendo que já estava na Procuradoria e a PGR nem tinha conhecimento, ou alguém vazou”, afirmou ele.

“Vazamento é crime, principalmente vazamento de algo sigiloso de uma delação premiada ocorrida num caso importantíssimo”, completou.

Vazamentos já ocorreram em diversos casos na Operação Lava Jato e foi assim que o público teve conhecimento das ações do Ministério Público e da Polícia Federal e passou a apoiá-las. Alvos da Lava Jato também sempre reclamaram dos vazamentos, por se tratar apenas da palavra de delatores.

PGR

Sobre o fato de a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, ter atuado no sentido contrário ao do STF – Dogde informou o arquivamento do inquérito aberto pela Corte – Moraes preferiu uma saída diplomática. “A doutora Raquel Dodge tem a sua opinião. É lícito que o Ministério Público tenha sua opinião”, disse ele, lembrando que atuou como promotor por mais de uma década, e que os mem-

bro do MP têm total autonomia funcional.

Operadores do Direito chegaram a avaliar que o inquérito “das fake news” não teria efeito prático, já que a PGR, que o considerava arquivado, não oferecia denúncia contra os investigados pelo Supremo. O ministro, no entanto, sinaliza que o caminho das apurações pode ser outro. “O Judiciário não precisa concordar com as posições do MP. Até porque, e isso é importante ressaltar e constou em minha decisão, não necessariamente os crimes a serem investigados, os fatos a serem punidos serão de atribuição da PGR”, pontuou.

VAI CONTINUAR

Para Moraes, a Suprema Corte vem sendo alvo de ataques sistemáticos e, por isso, a investigação vai continuar. “Foi necessária a abertura de um inquérito por parte do Supremo Tribunal Federal porque inúmeros fatos foram ocorrendo. Vários ofícios partiram, nos últimos cinco meses, da presidência do Supremo pedindo alteração, e infelizmente não houve apuração devida. Isso concentra essa apuração para depois distribuir aos órgãos competentes.” (Com agências)

Não se pode prejudicar a honra, diz ministro ao justificar censura

Giuliana Miranda

Lisboa

O ministro Alexandre de Moraes, do **STF** (Supremo Tribunal Federal), defendeu nesta segunda-feira (22) sua decisão de censurar primeiro, e só verificar depois se era fake news, uma reportagem que trazia citação ao presidente da corte, Dias Toffoli.

"Você não pode prejudicar a honra de uma pessoa quando há, como houve neste caso, uma nota oficial da Procuradoria-Geral da República, que dizia que não tinha conhecimento de nenhum documento [com uma citação a Dias Toffoli], como argumenta a publicação", afirmou.

Na última quinta (18), após pressão externa e interna, Moraes, relator do inquérito das fake news no Supremo, revogou decisão que havia sido tomada por ele próprio de retirar do ar reportagens da revista *Crusoé* e do site *O Antagonista* sobre o apelido dado a Toffoli pela Odebrecht.

As reportagens foram produzidas com base em documento entregue pela empreiteira à Lava Jato em Curitiba.

Os veículos censurados publicaram os textos com menção a Toffoli feita pelo empresário e delator Marcelo Odebrecht em email de 2007, quando o atual presidente do **STF** era chefe da Advocacia-Geral da União da gestão Lula.

No email, enviado agora à Polícia Federal pelo empresário, Marcelo Odebrecht pergunta a dois executivos da empreiteira: "Final vocês fecharam com o amigo do amigo de meu pai?". Não há menção a pagamentos ou irregularidades em relação a Toffoli.

Nesta segunda, Moraes conversou com a imprensa no 70 Fórum jurídico de Lisboa, organizado em Portugal pelo 1DR faculdade do também ministro do **STF** Gilmar Mendes.

Em sua decisão que revogou a censura, Moraes alegou ter se comprovado que o documento com menção a Toffoli "realmente existe".

Na reportagem publicada no dia 11, a *Crusoé* informou

que o documento da Odebrecht havia sido remetido à procuradora-geral da República, Raquel Dodge. Ao determinar a censura, Moraes argumentou que a **PGR** havia negado, ainda na sexta (12), ter recebido o material citado pela revista. Por isso, na avaliação do ministro, a informação publicada até então era falsa.

Na verdade, o material, autêntico, foi enviado no início da noite daquele dia à Procuradoria, em Brasília. "Ou foi um exercício de futurologia pela matéria, já dizendo que já estava na Procuradoria, quando a **PGR** nem tinha conhecimento, ou alguém vazou. Vazamento é crime, principalmente vazamento de algo sigiloso de uma delação premiada ocorrida num caso importantíssimo", disse Moraes.

O caso da censura ocorreu dentro do inquérito sobre fake news, que ainda pode ser levado ao plenário do **STF** - para isso, porém, Toffoli precisaria incluí-lo na pauta.

Moraes defendeu a continuidade das investigações sobre fake news mesmo depois da manifestação da procuradora-geral da República, Raquel Dodge, que pediu o arquivamento do processo.

"A doutora Raquel Dodge tem a sua opinião, e é lícito que o **Ministério Público** tenha sua opinião. Eu fui promotor por mais de uma década, e os membros do **Ministério Público** têm total autonomia funcional. Mas o Judiciário não precisa concordar com as posições do **Ministério Público**. Até porque, e isto constou em minha decisão, não necessariamente os crimes a serem investigados e os fatos a serem punidos serão de atribuição da **PGR**", afirmou.

Nos bastidores, a avaliação no **STF** é que, se houvesse uma votação hoje sobre o tema, a investigação sobre fake news seria arquivada pela maioria.

Também em Lisboa, o ministro do Supremo Gilmar Mendes disse ter encarado com naturalidade a decisão de Moraes de retirar do ar reportagens com citação a Toffoli.

"Ali [decisão de censura] se fez uma avaliação de que talvez houvesse fake news, porque talvez o documento não existisse", justificou.

AGU é favorável ao inquérito sobre "fake news"

*Luísa Martins, Mariana Muniz e Flávia Motta**

A Advocacia-Geral da União (AGU), representante do presidente Jair Bolsonaro na Justiça, manifestou-se ontem pela manutenção do inquérito aberto pelo Supremo Tribunal Federal (**STF**) para apurar casos de ataques, ameaças e "fake news" contra ministros da Corte.

A manifestação foi enviada nos autos da ação protocolada pela Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) contra a continuidade da investigação, já que não há a participação do **Ministério Público Federal** (MPF) no processo.

Foi no âmbito desse inquérito que o relator, ministro Alexandre de Moraes, impôs (e, mais tarde, revogou) censura à revista "Crusoé" e determinou buscas em computadores de internautas que supostamente caluniaram ministros nas redes sociais.

O procedimento tem causado desgaste entre o Supremo e a Procuradoria-Geral da República (**PGR**). A chefe do MPF, Raquel Dodge, tem insistido que a Constituição não admite que o órgão que (no caso, o Supremo) seja o mesmo que investigue e acuse, sob pena de invalidar as provas colhidas durante as diligências.

O ministro-chefe da AGU, no entanto, discorda. Ele sustentou que, mesmo que isso contrarie a praxe, Toffoli tem a prerrogativa de abrir a investigação por iniciativa própria, isto é, sem ser provocado por pedido da **PGR**.

"Por se tratar de hipótese de delegação, trata-se de autorização normativa para a transferência de função originariamente atribuída à presidência da Corte para outro de seus ministros", escreveu Mendonça, sobre o fato de Toffoli ter designado um relator de sua própria escolha.

O advogado-geral também minimizou a não participação do MPF no processo. Segundo ele, "não há qualquer indício de que a Corte teria a pretensão de oferecer denúncia criminal". Essa é uma atribuição constitucional da **PGR**, mas a própria Dodge já adiantou que não irá ocorrer.

Ontem, pela primeira vez após a crise, ela e Toffoli encontraram-se pessoalmente. O presidente do **STF** disse que a procuradora demonstrou apoio à Corte e que sua discordância sobre o inquérito é pontual. "Expliquei que, quando o inquérito for concluído, será enviado ao MP para o prosseguimento devido. Ninguém vai usurpar a competência de ninguém", afirmou ele à TV Globo. Já Dodge, na saída, limitou-se a observar que o encontro foi "excelente".

Fontes dos dois órgãos dizem que a "trégua" é benéfica para as duas partes. Por um lado, é Dodge quem irá analisar o documento em que o delator Marcelo Odebrecht menciona Toffoli, epicentro da censura à "Crusoé". Do outro, no cenário em que a procuradora-geral busca sua recondução ao cargo, contar com o apoio do **Poder Judiciário** seria essencial.

Em participação em um fórum jurídico em Lisboa, ontem, Moraes justificou sua decisão de censurar a reportagem, segundo a qual Toffoli era apelidado de "o amigo do amigo do meu pai" nos e-mails internos da Odebrecht.

"Você não pode prejudicar a honra de uma pessoa quando há uma nota oficial da **PGR** que dizia não ter conhecimento de qualquer documento. Depois, constatada a existência do documento, o que vai ser investigado agora é o vazamento", disse ele.

Para o ministro, a divulgação de informações sigilosas é parte da tentativa de desmoralizar o **STF**, foco principal do inquérito. "É um verdadeiro sistema que vem se montando para retirar credibilidade das instituições."

Em relação a Dodge, Moraes afirmou que "é lícito que ela tenha a sua opinião", mas que "o Judiciário não precisa concordar" com as posições do MPF.

A ação da ANPR que pede a anulação do procedimento é de relatoria do ministro Edson Fachin, que já intimou Moraes e a se manifestar sobre o caso. Segundo interlocutores de Fachin, ministro tido como defensor das decisões colegiadas, o caso deve ser levado à apreciação do plenário, ocasião em que Toffoli e Moraes tendem a sair derrotados.

Site: <https://www.valor.com.br/impreso>

Contra ataques e injúrias , advogados lançam manifesto em defesa do STF

Um grupo de 500 advogados lançou nesta terça-feira (23), um manifesto em defesa do Supremo Tribunal Federal (**STF**). O documento assinado pelos ex-ministros da corte Sepúlveda Pertence e Eros Grau, pelo ex-ministro da Justiça José Eduardo Cardozo e alguns dos mais importantes juristas do país diz que o **STF** é alvo de ataques e injúrias, orquestrados por uma onda populista e autoritária .

O objetivo é a construção de um clima de pressão sobre as Cortes e seus integrantes, para que se curvem, definitivamente, ao populismo autoritário , diz o manifesto.

Além dos ex ministros, advogados como Antonio Claudio Mariz de Oliveira, Alberto Zacharia Toron Tiro e Roberto Podval subscrevem o texto.

Segundo organizadores, o manifesto é resultado de uma série de encontros entre operadores do direito de diversas matizes ideológicas e políticas, muitos deles críticos ao presidente da Corte, Dias Toffoli , que enxergam nos ataques a ministros do **STF** uma tentativa do governo Jair Bolsonaro e seus apoiadores de construir à força uma maioria no Supremo e eliminar barreiras à atuação do presidente.

Bolsonaro não é citado nominalmente no texto.

LEIA A ÍNTEGRA DO MANIFESTO

MANIFESTO EM DEFESA DO **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

Nós, advogados e profissionais do direito abaixo-assinados, que por diversas vezes temos denunciado tentativas de amesquinamento e constantes violações perpetradas contra o Estado Democrático de Direito, diante da gravidade dos fatos que temos vivenciado nos últimos dias, não podemos deixar de expressar, de público, o nosso posicionamento.

O **STF**, como Poder de Estado independente e como guardião maior da Constituição, da democracia e da vida civilizada do país, vem sendo vítima de ataques e injúrias, orquestrados por uma onda populista e autoritária.

A intenção é clara: fazer com que a Corte Suprema abandone definitivamente a defesa dos valores e dos

princípios estabelecidos na Carta Constitucional.

Usando como mote decisões de Ministros que, sem medo de críticas advindas do senso comum, decidem pela observação rigorosa de direitos fundamentais constitucionalmente estabelecidos, grupos radicais, das mais diversas origens e matizes, produzem, artificial e histericamente, discursos que pretendem, explícita ou implicitamente, a eliminação do papel do **STF** como guardião da Constituição.

Para alcançar esse fim, atingem com agressividade e vulgaridade, além do próprio Tribunal, a honra de Ministros que o compõem.

Por trás desses discursos, percebe-se, nitidamente, antigas e novas concepções autoritárias e elitistas que flertam de, forma escancarada, com o fascismo.

Com virulência, escondidos nos subterrâneos das redes sociais e até mesmo, em alguns casos, de forma institucional, autoridades, indivíduos e grupos pretendem constranger e intimidar os Ministros do **STF** e do Superior Tribunal de Justiça.

O objetivo é a construção de um clima de pressão sobre as Cortes e seus integrantes, para que se curvem, definitivamente, ao populismo autoritário.

Para tanto, cria-se um abjeto e arbitrário modelo de "impeachment hermenêutico", produtor de razões jurídicas artificiais e descabidas para afastar ou atemorizar Ministros, em decorrência do conteúdo jurídico de decisões garantistas que proferiram.

Todavia, errando ou acertando, o respeito ao Estado Democrático de Direito exige o respeito ao guardião da Constituição. Assim o é no mundo civilizado.

Democracias só funcionam com Judiciário independente. Esse compromisso leva à defesa do Supremo Tribunal Federal, assim como da Constituição Federal, em sua plenitude, e, em especial, dos princípios constitucionais da presunção da inocência, da garantia do habeas corpus contra a vulgarização da prisão preventiva que chega à índices alarmantes de 40% da população carcerária, da preservação do juiz natural, da separação de poderes, do sigilo das comunicações e de dados, de todos direitos humanos-fundamentais, entre tantos outros,

que somente podem ser garantidos com a preservação da autonomia e da isenção para a Suprema Corte decidir.

Afastar-se da Carta Magna coloca em risco o Supremo, a Democracia, a cidadania e a República.

Nas democracias contemporâneas, as Cortes Supremas e Tribunais Constitucionais têm papel fundamental na sustentação das instituições. Lembremos sempre: nenhuma alternativa que produza a paz e a harmonia entre brasileiros e brasileiras poderá ser construída para o país longe do Estado de Direito e da Democracia.

Notícias Relacionadas:

ESTADÃO - ON LINE - SP

Contra ataques e injúrias , advogados lançam manifesto em defesa do STF

UOL - SP

Contra ataques e injúrias , advogados lançam manifesto em defesa do STF

VITÓRIA NEWS - ES

Contra ataques e injúrias , advogados lançam manifesto em defesa do STF

AQUI NOTÍCIAS ONLINE - ES

Contra ataques e injúrias , advogados lançam manifesto em defesa do STF

Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/politica/2019/04/contra--ataques-e-injurias--advogados-lancam-manifesto-em-defesa-do-stf-1014177679.html>

Falta uma liderança que exerça hegemonia no STF, diz pesquisador

O cientista social Luiz Werneck Vianna, professor da PUC do Rio de Janeiro e estudioso do Judiciário, entende que falta no Supremo Tribunal Federal uma liderança que construa pensamentos hegemônicos .

Segundo informa o jornalista César Felício, no Valor, o pesquisador está apreensivo com a qualidade da democracia brasileira, após os episódios recentes envolvendo o Judiciário.

O inquérito instaurado pelo presidente do **STF**, ministro Dias Toffoli, para apurar "fake news" agravou o fogo cerrado sobre o Supremo e desgastou ainda mais a imagem da corte.

"Para Weneck Vianna, a ação de Dias Toffoli de tomar a ofensiva foi 'infeliz', uma vez que catalisou um movimento prévio de cerco ao Judiciário", relata o jornalista.

"Faz sentido enfraquecer o Supremo? Faz, quando o que se pretende é alterar a Constituição. Nossa Constituição tem inspiração na social-democracia. O Supremo é o guardião da Carta. A aposta do neo-liberalismo do ministro da Economia, Paulo Guedes, é de fazer um desmonte da nossa história", diz o cientista social.

Para Werneck Vianna, há uma "demonização" do ministro Gilmar Mendes para se enfraquecer o Supremo.

O ministro é um dos principais alvos de ativistas nas redes sociais, segundo Felício, por ser crítico da Operação Lava Jato e um dos defensores da revisão do entendimento do início do cumprimento de pena após trânsito em julgado na segunda instância.

Werneck Vianna foi membro da primeira composição do Conselho Consultivo do Departamento de Pesquisas Judiciárias do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, na gestão de Gilmar Mendes, em 2009.

O papel de liderança intelectual hegemônica foi exercido, segundo Werneck Vianna, por Nelson Jobim e Sepúlveda Pertence. Celso de Mello é citado como uma liderança moral, mas, segundo o pesquisador, não busca protagonismo no **STF**.

"Houve a entrada no colegiado de ministros que são mais homens de academia do que juízes, atuam mais como professores, defendem teses. É o caso do [Luiz Roberto] Barroso. A unidade do Supremo se quebrou", diz Werneck Vianna.

Site: <https://blogdofred.blogfolha.uol.com.br/?p=43452>

Justiça gratuita

DESTAQUES

O Superior Tribunal de Justiça (**STJ**) entendeu que a ausência de indeferimento expresso e fundamentado acerca do pedido de concessão da Justiça gratuita implica o reconhecimento de seu deferimento tácito, desde que a parte não tenha praticado qualquer ato incompatível com o pleito de gratuidade. A decisão é da 3ª Turma, que decidiu não ter havido renúncia tácita ao pedido de assistência judiciária gratuita quando o postulante do benefício, após solicitar a gratuidade, recolheu as custas iniciais, e posteriormente o juiz consignou no processo que o autor da ação gozaria da Justiça gratuita. "A despeito da anterior prática de ato incompatível do recorrente com o seu pleito de concessão da gratuidade de Justiça, houve posterior menção, por parte do julgador, de que o autor da ação estaria gozando dos benefícios da Justiça gratuita, de forma que o recorrente, ao interpor o seu recurso de apelação, agiu sob legítima expectativa de deferimento da benesse", afirmou a relatora, ministra Nancy Andrighi. Ao dar provimento ao recurso (REsp 17212 49), a ministra destacou que o juiz em nenhum momento indeferiu expressamente e com fundamentos o pedido de gratuidade, "de forma que não há como se exigir do recorrente o recolhimento de preparo da apelação posteriormente interposta".

Site: <https://www.valor.com.br/impreso>

Desembargador Gebran Neto considera que plea bargain pode agilizar processos

Presente ao VII Fórum Jurídico de Lisboa, o desembargador Federal João Pedro Gebran Neto, do TRF da 4ª região, concedeu entrevista à TV Migalhas. O magistrado abordou o mecanismo do plea bargain - consistente em um acordo realizado entre acusado e o MP.

Para Gebran Neto, o mecanismo é excelente para agilizar processos, principalmente em relação a crimes de menor reprovação, já que, a seu ver, em virtude do sistema processual, há um congestionamento de processos tramitando na Justiça do país.

Gebran Neto também abordou o combate à criminalidade e os projetos legislativos acerca do tema.

Confira a entrevista:

Veja a programação completa do evento.

Acompanhe nosso site e nossas redes sociais e saiba sobre tudo que é discutido no evento.

Site:

<https://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI300833,5104>

5-

Desembargador+Gebran+Neto+considera+que+plea+bargain+pode+agilizar

Sessão em 8 de maio escolherá novos membros do CNJ e do CNMP

O Pleno do Superior Tribunal de Justiça (**STJ**) realizará sessão em 8 de maio, às 9h, para a escolha de um desembargador de Tribunal Regional Federal e um juiz federal para a composição do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, e de um juiz para integrar o Conselho Nacional do **Ministério Público (CNMP)**. O edital da sessão foi publicado nesta quinta-feira (11) no Diário da Justiça eletrônico (DJe).

Fonte: **STJ**

Site: <http://www.cnj.jus.br/noticias/judiciario/88762-sessao-em-8-de-maio-escolhera-novos-membros-do-cnj-e-do-cnmp>

Na ocasião, os ministros também vão analisar propostas de alteração do Regimento Interno do **STJ**.

As listas dos candidatos inscritos para concorrer às vagas no **CNJ** e no CNMP podem ser acessadas nos links abaixo:

Juiz - CNMP

Juiz federal - **CNJ**

Desembargador federal - **CNJ**

De acordo com o artigo 103-B da Constituição Federal, compete ao **STJ** indicar um membro de **TRF** e um juiz federal para os quadros do **CNJ**. Já o artigo 130-A da Constituição atribui ao tribunal a indicação de um juiz para o CNMP.

O Regimento Interno do **STJ**, em seu artigo 21, inciso XXXII, prevê que a lista dos magistrados inscritos para as vagas dos conselhos - com links para os respectivos currículos - será colocada à disposição do público, inclusive na página eletrônica do tribunal. A indicação às vagas é definida em sessão do Pleno, por votação secreta.

O **CNJ** é uma instituição pública que visa aperfeiçoar o trabalho do sistema judiciário brasileiro, principalmente no que diz respeito ao controle e à transparência administrativa e processual. O **CNJ** foi criado pela Emenda Constitucional 45/2004 e instalado em junho de 2005.

O CNMP atua em prol do cidadão executando a fiscalização administrativa, financeira e disciplinar do **Ministério Público** no Brasil e de seus membros, respeitando a autonomia da instituição. Assim como o **CNJ**, o CNMP foi criado pela Emenda Constitucional 45/2004 e teve sua instalação concluída em junho de 2005.

Presos provisórios não poderão aparecer à imprensa

Trabalho da polícia é prejudicado

Tags: Defensoria pública, ACS

Carlos dos Santos, pedreiro

Altemar Almeida, técnico de informática

Fábio Costa, delegado

Thiago Prado, delegado

Wellington Silva, pres associação de cabos e soldados

Othoniel Pinheiro, defensor público

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/04/23/TVSBTSP-10.13.13-10.16.13-1556031484.mp4>